

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no período de **17/03/2017**, de 08h: 00min as 12h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativoiro sem autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95. Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO Nº.: 96663/GEFAU/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
José Paulino Barros
End. RUA GABRIEL FURTADO, 8-Z-A IMOBILIARIA-LADO SETE FEIRANTE, BAIRRO NAZARÉ
CEP: 68445-000 Barcarena-PA
Considerando o documento nº **35931/14** protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **JOSE PAULINO BARROS** reconhece ter sobre sua responsabilidade 03 (três) passeriformes, 2 machos e 1 fêmea, sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*).
Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no período de **15/03/2017**, de 08h: 00min as 12h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativoiro sem autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95. Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO Nº.: 96653/GEFAU/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
Carlos Alberto Guedes Progênio
End. RUA MANOEL ANTONIO FERREIRA, Nº28, QD.11, BAIRRO: LARANJAL
CEP: 68447-000 Barcarena- PA
Considerando o documento nº **35923/14** protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **CARLOS ALBERTO GUEDES PROGÊNGIO** reconhece ter sobre sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes, sexo indeterminado, sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*), patativa (*Sporophila plumbea*).
Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no período de **15/03/2017**, de 08h: 00min as 12h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativoiro sem autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95. Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 96659/GEFAU/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
Raimundo Nonato Belo de Carvalho
End. TRAVESSA SÃO LUCAS, Nº17, BAIRRO: NOVO PARAISO
CEP: 68447-000 Barcarena- PA
Considerando o documento nº **32045/14** protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **RAIMUNDO NONATO BELO DE CARVALHO** reconhece ter sobre sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes, 01 fêmea e 03 machos – sendo

conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*), patativa (*Sporophila plumbea*).
Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no período de **14/03/2017**, de 08h: 00min as 12h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativoiro sem autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95. Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 96959/GEFAU/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
Antonio Lima da Silva
End. Tv: José Alves, nº600: Santa Luiza
CEP: 68790-000 Santa Isabel do Pará- PA
Considerando o documento nº 36366/14 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **ANTONIO LIMA DA SILVA** reconhece ter sob sua responsabilidade 06 (seis) passeriformes, 01 fêmea e 05 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*).
Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no período de **23/03/2017**, de 08h: 00min as 12h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativoiro sem autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95. Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 152722
NOTIFICAÇÃO Nº.: 96656/URE-SAN/NURAM/ SAGRA/2017

Á
LIDER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
End. AV. CUIABA, Nº 4575 – KM 04 – BAIRRO: MATINHA
CEP: 68.040-400 Santarém – PA
Pelo presente instrumento, fica **LÍDER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 04.137.337/0002-87**, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº **13244/2015**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº000002957/GEFLOR**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle. A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 96654/URE-SAN/NURAM/ SAGRA/2017

Á
DIANA ECILA TAVARES SACATAUASSU TEIXEIRA
End. AV. GENERALÍSSIMO DEODORO N 146 BAIRRO UMARIZAL
CEP: 66055-240 Belém – PA
Pelo presente instrumento, fica **DIANA ÉCILA TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA- FAZENDA BRILHANTE, CPF: 033.105.072-20**, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº **37374/2015**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração nº 5706/DIFISC/URE-SAN**, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle. A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao

disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 152738
NOTIFICAÇÃO Nº.: 96958/GEFAU/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
Eliton dos Santos de Oliveira
End. Rua: SN-10 (JD das Graças) Nº01 QD: 18 Bairro Aratanha. CEP: 68790-000 Santa Isabel do Pará – PA
Considerando o documento nº 29623/14 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **ELITON DOS SANTOS DE OLIVEIRA** reconhece ter sobre sua responsabilidade 10 (dez) passeriformes, 01 fêmea e 09 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*),patativa(*Sporophila plumbea*),coleira (*Sporophila caerulescens*),caboco lindo (*Sporophila hypaxantha*), sabiá vermelho (*Turdus rufigiventris*), rouxinol (*Icterus cayanensis*)
Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no período de **21/03/2017**, de 08h: 00min as 12h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativoiro sem autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95. Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 96957/GEFAU/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
Renan Maciel Pantoja
End. Rod Pa 140, Nº02, Bairro: zona rural. CEP: 68790-000 Santa Isabel do Pará – PA
Considerando o documento nº 29626/14 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **RENAN MACIEL PANTOJA** reconhece ter sobre sua responsabilidade 06 (seis) passeriformes, 01 fêmea e 05 machos – sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*).
Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no período de **22/03/2017**, de 08h: 00min as 12h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativoiro sem autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95. Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 96643/GEFAU/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2017

Á
Eduardo Duarte Xavier
End. Rua Beira Rio, 0-QD22 LT04, Bairro: Nazaré. CEP: 68447-000 Barcarena – PA
Considerando o documento nº **35924/14** protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **EDUARDO DUARTE XAVIER** reconhece ter sobre sua responsabilidade 04 (quatro) passeriformes, 3 machos e 1 fêmea, sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*).
Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curió-Utinga, Belém - PA, no período de **16/03/2017**, de 08h: 00min as 12h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativoiro sem autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10